

**PROponente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG**  
**SB\_26\_001 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GENERAL CARNEIRO II**  
**MUNICÍPIO: SABARÁ/MG**  
**Nº CONTRATO: 001/2026**  
**REVISÃO: R00**

**COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS****ONERADO**

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI adotada	BDI Proposto Serviços (BDI 1):	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	24,93%
Garantia (G)	De 0,80 até 1,00%	Garantia 1,00%	Obs.: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.  BDI (Acórdão) = $\frac{((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L))}{1 - (I)} - 1$ : <b>24,93%</b>		
Seguros (S)	De 0,80 até 1,00%	Seguros 1,15%			
Risco (R)	De 0,97 até 1,27%	Risco 1,39%			
Despesas Financeiras (DF)	De 0,59 até 1,39%	Despesas Financeiras 5,00%			
Administração Central (AC)	De 3,00 até 5,50%	Administração Central 8,50%			
Lucro (L)	De 6,16 até 8,96%	Lucro 5,65%			
Taxa de Impostos (I)	ISS (LEI 74) = 2,00%	Taxa de Impostos 5,65%	ii) No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 3938/2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de abril de 2013.		
Obs. INSS: conforme Acórdão nº 2622/13 e Lei nº 13.161 de 31/08/15.	PIS = 0,65%				
	COFINS = 3,00%				
	CPRB = 0,00%				
	Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a:	100,00%	do valor deste tipo de obra e sobre esta base, incide ISS com alíquota de	2,00%	

**COMPOSIÇÃO DO BDI PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI adotada	BDI Proposto para Materiais e Equipamentos (BDI 2):	11,02%
Garantia (G)	De 0,30 até 0,82%	Garantia 0,30%	Obs.: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.  BDI (Acórdão) = $\frac{((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L))}{1 - (I)} - 1$ : <b>11,02%</b>	
Seguros (S)	De 0,30 até 0,82%	Seguros 0,56%		
Risco (R)	De 0,56 até 0,89%	Risco 0,85%		
Despesas Financeiras (DF)	De 0,85 até 1,11%	Despesas Financeiras 1,60%		
Administração Central (AC)	De 1,50 até 4,49%	Administração Central 3,52%		
Lucro (L)	De 3,50 até 6,22%	Lucro 3,65%		
Taxa de Impostos (I)	PIS = 0,65%	Taxa de Impostos 3,65%	ii) No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 3938/2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de abril de 2013.	
De 3,65% até 8,65%	COFINS = 3,00%			
	CPRB = 0,00%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ/MG

RT: ENG.: Rosângela do Amaral Rodr  
 CREA/CAU: 311.158/D  
 ART/RRT: ART: